



Câmara Municipal de Caminha
Ata 18/19 de 07/10/2019

**ATA NÚMERO 18/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE
OUTUBRO DE 2019.**

*Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues as informações escritas sobre os fundos disponíveis, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral, listagem das ordens de pagamento e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

Foi ainda entregue aos Senhores Vereadores uma cópia do relatório da Inspeção Geral de Finanças sobre a ação de controlo ao Município de Caminha.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou em que ponto de situação se encontra o programa de apoio de redução tarifária dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

transportes públicos, bem como quantas pessoas se encontram a beneficiar deste programa, que transportadoras estão envolvidas e os passes entretanto emitidos.

Solicitou também que até ao final da reunião lhe seja fornecida uma lista da dívida a fornecedores, obtida através do POCAL, em que discrimine as empresas e os valores envolvidos.

Em nome dos Vereadores do PSD, apresentou um voto de pesar e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor José Terleira Nora da Silva, funcionário aposentado da Câmara Municipal de Caminha, na qual desempenhou um trabalho exemplar, bem como ao longo da sua vida teve um papel muito importante no trabalho associativo do concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou novamente sobre a questão das casas de banho do Parque 25 de Abril, questionando quando será resolvido este problema.

Referiu que um morador de Vila Praia de Âncora, fez chegar o seu descontentamento aos Vereadores do PSD, por estar a ser colocada uma cabine elétrica junto à sua residência, no âmbito da eletrificação da Linha do Minho, questionando a sua legalidade, e perguntou se a Câmara Municipal tem conhecimento desta situação e se tem alguma informação a prestar sobre o assunto.

O **Senhor Presidente** respondeu que os esclarecimentos sobre o programa de apoio aos transportes públicos serão prestados por escrito, no entanto informou que este programa ainda não está a ser aplicado em nenhum concelho.

Solicitou aos serviços que seja fornecida aos Senhores Vereadores do PSD uma lista da dívida a fornecedores.

Esclareceu que houve uma reunião para resolver a questão das casas de banho do Parque 25 de Abril, devendo ser criada uma entrada exterior no edifício de apoio ao Parque para que se possa aceder às mesmas sem restrições.

Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Lages para esclarecer sobre a instalação da cabine elétrica referida pela Senhora Vereadora Liliana Silva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e esclareceu que não tem conhecimento das especificações técnicas da infraestrutura referida, no entanto irá questionar a empresa que está a realizar a obra de forma a esclarecer o assunto.

O **Senhor Presidente** disse que todo executivo se associa ao voto de pesar pelo falecimento do funcionário aposentado da Câmara Municipal, Senhor José Terleira Nora da Silva, um homem que deu muito ao Concelho de Caminha na área do desporto e no hóquei em particular, era acarinhado por muita gente e tinha uma boa relação com todos. Informou que a Câmara Municipal se fez representar no seu funeral, de uma forma absolutamente sentida, sendo justo que se recorde neste órgão o homem, jogador, atleta e cidadão, entre muitas mais que foi e foi tudo bem. Foi realizado um minuto de silêncio em sua memória.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/09/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de setembro de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR REVOGAR A DELIBERAÇÃO SOBRE A DERRAMA APROVADA EM 02/09/2019, BEM COMO APROVAR SUBMETER À



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TAXA DE DERRAMA DE 1,5% COM EXCEÇÃO PARA SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS QUE NÃO ULTRAPASSE OS 150.000,00€, CUJA TAXA DE DERRAMA SERÁ REDUZIDA PARA 0,5%;

a) Na reunião de Câmara do passado dia 2 de setembro, foi submetida e aprovada, entre outras, a seguinte proposta:

“Proposta n.º 3 – Aprovar submeter à Assembleia Municipal lançamento de uma derrama relativa aos lucros tributáveis de 2019.”

Por se considerar que a mesma não reunia condições para a sua submissão a deliberação, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove a sua revogação, ao abrigo do n.º 1, do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo uma vez que com a alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para além da alteração da data de comunicação à Autoridade Tributária que passou a ser 30 de novembro em vez de 31 de dezembro, também o regime de isenções ou taxas reduzidas de derrama foi alterado. Com a nova revisão legislativa, a Assembleia Municipal pode deliberar, sob proposta da Câmara, a criação de um regulamento que contenha os critérios e condições de isenções (n.º 22 e 23 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual). No entanto, até à aprovação do referido regulamento a Assembleia Municipal poderá, sob proposta da Câmara Municipal, apenas, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

b) Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere, nos termos disposto no art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, lançar uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), bem como uma taxa reduzida de 0,5% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

Esta deliberação deverá ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 30 de novembro.

Esta deliberação deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR REVOGAR AS DELIBERAÇÕES DE 29/07/2019 E 02/09/2019 SOBRE A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO E APROVAR OS CONVITES EM ANEXO PARA SEREM ENVIADOS PARA AS ENTIDADES BANCÁRIAS COM BALCÃO NO CONCELHO DE CAMINHA;

a) Na reunião de Câmara do passado dia 2 de setembro, foi submetida e aprovada, entre outras, a seguinte proposta:

“Proposta n.º 4 – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a contração de dois empréstimos de médio e longo prazo – saneamento financeiro”.

Por se considerar que a mesma não reunia condições para a sua submissão a deliberação, a mesma foi retirada da ordem de trabalhos da Assembleia de 13 de setembro pelo Senhor Presidente e, agora, **propõe-se** que a Câmara Municipal



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

aprove a sua revogação, ao abrigo do n.º 1, do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

b) Além disso, para que não haja dúvidas nenhuma, **propõe-se** também que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação da Proposta n.º 2 “*Contração de dois empréstimos de médio e longo prazo – saneamento financeiro*”, deliberada na reunião de Câmara de 29 de julho passado, de forma a iniciar um novo processo de pedido de contração de empréstimos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

c) Estabelece o artigo 52.º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) que a dívida total de operações orçamentais de um município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º do mesmo diploma, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Em 2018, o nosso município ultrapassou esse limite em cerca de 650 mil euros, o que, de acordo com o disposto nos artigos 57.º e 58.º do RFALEI, o município pode aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal, pelo que deve recorrer a um empréstimo de saneamento financeiro.

Assim, para a consolidação da dívida do Município é necessário contrair dois empréstimos de médio e longo prazo, um para pagamento a fornecedores e regularização do capital social em dívida da Polis Litoral Norte, cujo valor ascende € 4.310.326,34 e outro para a cessação da parceria público privada denominada



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

Caminhaequi S.A., cujo valor ascende a € 5.253.012,00 e que servirá para pagar aos Co-Contraentes Privados da sociedade a proporção da respetiva participação no capital social e ainda ficar responsável pela liquidação da dívida à Caixa Geral de Depósitos (contraída pela sociedade para financiamento da PPP).

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove os convites em anexo que ficam a fazer parte integrante da ata, a ser enviados às instituições bancárias com balcão no Concelho de Caminha.

O **Senhor Presidente** explicou que nesta proposta crescem valores na dívida a fornecedores que dizem respeito a dívida à Pólis Litoral Norte, à Luságua, à CIM Alto Minho e à ADSE. Também o empréstimo das piscinas municipais tem uma pequena alteração no valor que está especificado nos documentos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que existem desconformidades neste processo. Referiu que dos valores acrescidos, o valor da dívida à Pólis Litoral Norte é muito avultado, onde está incluído o valor de obras, como por exemplo as ecovias, que já foram feitas e inauguradas e nenhuma está paga. Referiu que estas propostas deveriam ser aprovadas em separado, uma vez que um empréstimo é para as dívidas a fornecedores e outro é para adquirir as piscinas municipais. Disse que os números apresentados não estão certos, e são apresentados numa folha em branco sem registo contabilístico, e sem estar assinada por ninguém, o que demonstra que este processo continua a ser mau conduzido. Questionou qual o motivo para que a Chefe de Divisão de Finanças e Administração não dê o seu parecer em todo este processo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Chefe de Divisão de Finanças e Administração está de licença de maternidade já há bastantes meses, o que justifica que não haja nenhum parecer desta.

Explicou que o que está em causa na dívida à Pólis Litoral Norte não é o pagamento das obras, as quais estão pagas, mas sim a concretização do capital social o qual



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

corresponde ao valor das diversas obras feitas ao longo dos anos. Atualmente a Pólis Litoral Norte está em liquidação e para fechar contas têm que os diversos municípios pagarem o que devem ao capital social.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que a sua intervenção foi fundamentada pelo ofício da Pólis Litoral Norte que consta da proposta e em que é solicitado o pagamento do valor em causa, por colocar em causa o pagamento das obras e o retorno do cofinanciamento dos programas operacionais.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra porque consideramos que estas propostas deveriam vir separadas, uma vez que têm fins diferentes.”*

PROPOSTA N.º 4 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, À DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS;

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram atribuídas novas competências às câmaras municipais e entidades intermunicipais.

O Município de Caminha decidiu aceitar as competências previstas no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

No que se refere à educação, prescreve o artigo 11.º, n.º 3, alínea b), do mesmo diploma legal que compete aos órgãos municipais assegurar as AEC'S em articulação com os agrupamentos de escolas. Estas competências são, nos termos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

do n.º 4, do artigo 11.º, da já referida Lei-Quadro, exercidas no respeito das competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas.

O DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, concretiza o quadro de transferência da competência para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. Nos termos do artigo 4.º, do n.º 1, do citado diploma legal, todas as competências nele previstas são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas.

Foi auscultada, previamente, a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais tendo a mesma declarado aceitar as competências agora propostas para delegação.

Assim, nos termos do artigo 11.º, n.º3, alínea b) e n.º4, da Lei n.º 50/2018, de 16/08, conjugado com os artigos 4.º e 39.º alínea c) e 41.º, do DL n.º 21/2019, de 30/01, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere delegar na Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais a competência das AEC'S.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** questionou quais as competências serão efetivamente delegadas na Diretora do Agrupamento de Escolas no âmbito das AEC's.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que as questões financeiras passam sempre pela Câmara Municipal, no entanto a parte de gestão das AEC's passam a ser da competência da Diretora do Agrupamento de Escolas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

PROPOSTA N.º 5 – REJEIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI 116/2019, DE 21 DE AGOSTO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS NO ÂMBITO DA GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS;

Conforme a informação técnica apresentada pelos serviços jurídicos, no quadro da descentralização de competências, orientado pela Lei-quadro 50/2018, 16 agosto, e concretizando o preceituado na al. c) art.º 20º da referida lei, pretende-se atribuir novas competências às câmaras municipais e comunidades intermunicipais no âmbito da gestão das áreas protegidas.

Institui-se, assim, o modelo de cogestão para as áreas protegidas de âmbito nacional, a partir do qual se pretende imprimir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada em cada área. Pretende-se com este diploma estender o modelo de gestão participativa às áreas protegidas, de âmbito local ou regional, que integram a RNAP (rede nacional de áreas protegidas).

A RNAP é constituída pelas áreas protegidas classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho e dos respetivos diplomas regionais de classificação.

As tipologias existentes são:

- Parque Nacional;
- Parque Natural;
- Reserva Natural;
- Paisagem Protegida; e
- Monumento Natural.

Do mapa anexo à presente ata conclui-se que no concelho de caminha não consta qual quer área deste tipo pelo que, presentemente, **propõe-se** que a Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

Municipal delibere rejeitar à aceitação desta competência para os anos de 2019 e 2020.

Mais **se propõe** que a presente proposta seja remetida para a Assembleia Municipal, para dar acordo prévio às competências da CIM Alto Minho.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ANDEBOL DE CAMINHA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio ao Clube Andebol de Caminha no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para apoio na aquisição de uma viatura.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A PARTILHA ALIMENTAR DE VIANA DO CASTELO, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E OUSAM – ORGANISMO UTILITÁRIO SOCIAL DE APOIO MÚTUO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTARES E BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Associação para a Partilha Alimentar de Viana do Castelo, Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Câmara Municipal de Caminha e OUSAM – Organismo Utilitário Social de Apoio Mútuo para distribuição de géneros alimentares e bens de primeira necessidade, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2019/2020;

No âmbito do programa eco-escolas da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), a Câmara Municipal de Caminha tem vindo, desde o ano 2008, a colaborar com a ABAE e com as escolas do Concelho neste programa, celebrando um protocolo de parceria entre a Câmara Municipal e a ABAE.

Considerando ainda que o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Caminha no desenvolvimento do programa assume elevada importância no prosseguimento das estratégias de Educação Ambiental planeadas para o Município;

Considerando o número de estabelecimentos de ensino (públicos e privados) habitualmente aderentes ao projeto;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo referido em epígrafe, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 30% DO VALOR DA RENDA DOS ESTABELECIMENTOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA APENAS A APLICAR NO PERÍODO DE ENCERRAMENTO EXCECIONAL ENTRE 16 E 30 DE SETEMBRO DE 2019;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de 30% do valor da renda dos estabelecimentos das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora apenas a aplicar no período de encerramento excecional entre 16 e 30 de setembro de 2019, nomeadamente ao bar e quiosque do átrio, bem como as lojas números 1, 2, 3, 4 e 5.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APOIO EXCECIONAL PARA PAGAMENTO DE RENDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – REQUERENTE: VASCO MANUEL COSTA GONÇALVES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio para pagamento de renda dos meses de julho e agosto de 2019 no âmbito do programa Caminha Solidária no valor de 600€ ao requerente Vasco Manuel Costa Gonçalves.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO PARA A REALIZAÇÃO DA CESTADA DE VENADE - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da Cestada de Venade, na União de Freguesias de Venade e Azevedo, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 19/09/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Condicionamento e suspensão temporária do trânsito e proibição de estacionamento automóvel, na União de Freguesias de Venade e Azevedo nos seguintes locais: Avenida Barão São Roque, Largo Joaquim Alves da Cruz, Rua Amélia Cruz, Rua José Salgueiro, Rua Padre Luis Serro e Travessa da Barge, entre as 12:00h do dia 20 de setembro e as 02:00h do dia 21 de setembro; entre as 17:00h do dia 21 de setembro e as 02:00h do dia 22 de setembro, e entre as 11:00h e as 22:00h do dia 22 de setembro do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE DEM PARA A REALIZAÇÃO DO GRANDE TRAIL DA SERRA D' ARGÁ 2019 - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do Grande Trail da Serra d' Argá 2019, na Freguesia de Dem, no dia 21 de setembro de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

da Câmara datado de 19/09/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Condicionamento e suspensão temporária do trânsito e proibição de estacionamento automóvel, na Freguesia de Dem, na rua da Igreja, entre a Igreja de Dem e o entroncamento com a rua da Quelha Nova, entre as 6:00h e as 10:00h do dia 21 de setembro de 2019.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Consideramos que esta minuta desta ata, sendo ela para os fins que poderão ser utilizados, não substância toda a informação necessária para a aprovação de determinadas propostas.”*

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/19 de 07/10/2019

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 7 de Outubro de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes